



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 161, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e bem como o contido na Portaria PRC/PR nº 668, de 19 de setembro de 2012, e

considerando o voto de nº 569/2016, do relator José Bonifácio Borges de Andrada, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 635 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República itinerante na Procuradoria da República no Município de Guarapuava para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5005619-11.2014.404.7007, em trâmite na 1ª Vara Federal de Francisco Beltrão.

Ministério Público Federal

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 mar. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 53.](#)